



PREFEITURA DE SANTARÉM
ESTADO DO PARÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº	2016076/01
Processo nº	2016/006/1129
Modalidade	Pregão Presencial 004/2016 – Menor Preço
Procedência	Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais - NGO
Objeto	Aquisição de Material Permanente: Equipamento de som, vídeo, informática, móveis e utensílios domésticos.
Presidente CPL	Carlos Ricardo Melo Dezincourt
Fiscal do Contrato	Sra. Maria de Nazaré Bentes servidora pública municipal, chefe do NAF/NGO

➤ **CONSTA PARECER DE REGULARIDADE Nº 2016059-CGM/NGO DE 04/11/2016**

RELATÓRIO:

Trata os autos da análise do 01º Termo Aditivo de prorrogação da **Vigência**, conforme previsto na Cláusula II – Forma e Prazo de Vigência do Contrato nº 008/2016, apenas para fins de pagamento, originados do Pregão Presencial 004/2016 que teve como objeto **Aquisição de Material Permanente: Equipamento de som, vídeo, informática, móveis e utensílios domésticos.**

O manifesto favorável teve como base de sua justificativa o art. 57, II, e § 2º da Lei 8.666/93. Diante desta situação a autoridade competente respaldada pelo Parecer Jurídico nº 085/2016 - PJM/NGO de 01/12/2016 de seu procurador, autorizou a prorrogação do prazo.

Pregão Presencial	Contrato nº	Valor do Contrato R\$	Empresa Contratada	T.A	Vigência do Termo Aditivo
004/2016	008/2016	48.785,00	U F Aguiar LTDA - ME	01º	10/12/2016 a 10/02/2017

Durante a análise ficou constatada a regularidade do processo o qual esta arquivado em pasta própria no Núcleo e por já se encontra executado resta apenas legitimar a despesa.

Santarém (PA), 22 de dezembro de 2016.

Paulo Rogério Silva Pinto
TCI – Matrícula 81693.